



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

OFÍCIO Nº 744/2024-GDP

Curitiba, 16 de agosto de 2024.

Assunto: Resultado da certificação do 1º período do 3º ciclo do Progestão
Protocolo nº 22.537.380-9

Senhor Superintendente,

Em atenção ao OFÍCIO Nº 69/2024/SAS/ANA, no qual foi apresentado o resultado da certificação do 1º período do 3º ciclo do Progestão no ano de 2023 e determinação do valor da 1ª parcela a ser transferida ao estado do Paraná, encaminhamos a Nota Técnica 01/2024, emitida pela Gerência de Monitoramento e Fiscalização – GEMF/Divisão de Monitoramento – DMT.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

JOSÉ LUIZ SCROCCARO

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

Exmo Senhor

HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA



ePROTOCOLO



Documento: **OF.744202422.537.3809ANAResultadodacertificacaodo1periododo3ciclodoProgestao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Luiz Scroccaro (XXX.909.339-XX)** em 16/08/2024 09:52 Local: IAT/GDP.

Inserido ao protocolo **22.537.380-9** por: **Suelen Damaris Gertrudes de Lara Rogge** em: 16/08/2024 09:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e5fbd4991edd427047da4070e62eedeb.



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: IAT		Protocolo:
Em: 31/07/2024 14:10		22.537.380-9
Interessado 1:	(CPF: XXX.XXX.719-80) FELIPE NAVROSKI MUCHINSKI	
Interessado 2:		
Assunto: MEIO AMBIENTE	Cidade: CURITIBA / PR	
Palavras-chave: INFORMACAO		
Nº/Ano	-	
Detalhamento:	CONTESTAÇÃO DA META FEDERATIVA 1.5, RESULTADO DA CERTIFICAÇÃO DO 10 PERÍODO DO 30 CICLO DO PROGESTÃO NO ANO DE 2023.	
Código TTD: -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Contestação

Em resposta ao OFÍCIO Nº 69/2024/SAS/ANA, documento no 02500.038601/2024-65 Brasília, 11 de julho de 2024, em que é apresentado o Resultado da certificação do 1º período do 3º ciclo do Progestão no ano de 2023 e determinação do valor da 1ª parcela a ser transferida ao estado do Paraná, referido ao Processo nº 02501.002829/2023-26; Contrato nº 038/2023/ANA – PROGESTÃO III, **vimos contestar as notas atribuídas no cumprimento da Meta I.5** – Cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), determinadas na NOTA TÉCNICA Nº 02/2024/SRB, documento nº 02500.029126/2024-36, de 28 de maio de 2024, sobre a Certificação da Meta Federativa I.5 - Atuação para Segurança de Barragens, referente ao exercício de 2023, em que os estados devem comprovar o atendimento aos critérios de I a V constantes do Anexo I dos contratos, considerando que:

Em relação à Meta Federativa 1.5, Critério IV, **“Planejamento e avaliação das ações de fiscalização a partir de critérios de priorização”**, sendo que este critério exigia dois itens a serem cumpridos:

- 1) Avaliação do Plano Anual de Fiscalização 2023 (PAF 2023): avaliação detalhada das ações de fiscalização de segurança de barragens executadas em 2023 em relação ao planejado, mostrando as barragens fiscalizadas (ou não fiscalizadas), os problemas/eventos que ocorreram no período e se houve eventual necessidade de alteração no PAF 2023 (por exemplo: acidentes/incidentes ocorridos, barragens que não foram fiscalizadas ou barragens novas que foram incluídas, demandas do Ministério Público ou outros órgãos externos etc.).
- 2) Proposta do Plano Anual de Fiscalização 2024 (PAF 2024): proposta de ações de fiscalização a serem realizadas no ano de 2024, com a identificação das barragens, incluindo as atividades de vistoria de campo e de escritório, cronograma de atividades, objetivo das campanhas e pessoal de apoio necessário (incluindo consultoria externa se houver).

Para atender aos dois itens mencionados, apresentamos no PDF anexado ao Relatório PROGESTÃO (Anexo 5) o resultado da programação de fiscalização de

segurança de barragens referente ao ano de 2023. Durante este período, foram inspecionadas 998 barragens, com o objetivo de identificar possíveis anomalias. Com base nas vistorias realizadas, foram encaminhadas recomendações aos responsáveis pelos empreendimentos para aprimorar a segurança das estruturas. Além disso, o Plano Anual de Fiscalização (PAF) foi enviado por e-mail sob o título "Nota Técnica nº 23/2021 - IAT / Segurança de Barragens". Destacamos que o PAF do Instituto Água e Terra abrange os anos de 2021 a 2024.

A **Nota Técnica n.º 23/2021 – IAT / Segurança de Barragens – Fiscalização e Vistoria 2021 – 2024**, que estabelece os procedimentos do Plano Anual de Fiscalização 2021 a 2024, (PAF 2021-2024) estabelecendo os critérios para determinar as barragens prioritárias a serem vistoriadas no período, o cronograma das vistorias, e os procedimentos para classificação e informação aos empreendedores, visando atendimento aos critérios do Progestão (PAF-2021) e do cumprimento pelo IAT da sua obrigação legal de órgão fiscalizador, foi publicada no site do IAT em 17 de dezembro de 2021. Esta Nota Técnica conta com as assinaturas do Presidente do IAT, Everton Luiz da Costa Souza e do Gerente de Monitoramento e Fiscalização, Álvaro Cesar de Góes. Desta forma solicitamos a **reconsideração da nota aplicada**, e que seja dado o valor máximo para este item.



ePROCOLO



Documento: **Contestacaodanotasdorelatorio2020.pdf**.

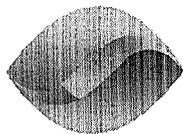
Assinatura Simples realizada por: **Felipe Navroski Muchinski (XXX.030.719-XX)** em 31/07/2024 14:10 Local: IAT/DILIO/GEMF/DMT/BARRAGENS.

Inserido ao protocolo **22.537.380-9** por: **Felipe Navroski Muchinski** em: 31/07/2024 14:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f8d9c3e5eb35a46deda64b9f0e906d01.



Nota Técnica 01/2024 – Instituto Água e Terra / Divisão de Monitoramento

Em resposta ao OFÍCIO nº 69/2024/SAS/ANA, documento nº 02500.038601/2024-65 Brasília, 11 de julho de 2024, em que é apresentado o Resultado da certificação do 1º período do 3º ciclo do Progestão no ano de 2023 e determinação do valor da 1ª parcela a ser transferida ao estado do Paraná, referido ao Processo nº 02501.002829/2023-26; Contrato nº 038/2023/ANA – PROGESTÃO III, vimos contestar as notas atribuídas no cumprimento da Meta I.5 – Cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), determinadas na NOTA TÉCNICA nº 02/2024/SRB, documento nº 02500.029126/2024-36, de 28 de maio de 2024, sobre a Certificação da Meta Federativa I.5 - Atuação para Segurança de Barragens, referente ao exercício de 2023, em que os estados devem comprovar o atendimento aos critérios de I a V constantes do Anexo I dos contratos, considerando que:

Em relação à Meta Federativa 1.5, Critério IV, “Planejamento e avaliação das ações de fiscalização a partir de critérios de priorização”, sendo que este critério exigia dois itens a serem cumpridos:

- 1) Avaliação do Plano Anual de Fiscalização 2023 (PAF 2023): avaliação detalhada das ações de fiscalização de segurança de barragens executadas em 2023 em relação ao planejado, mostrando as barragens fiscalizadas (ou não fiscalizadas), os problemas/eventos que ocorreram no período e se houve eventual necessidade de alteração no PAF 2023 (por exemplo: acidentes/incidentes ocorridos, barragens que não foram fiscalizadas ou barragens novas que foram incluídas, demandas do Ministério Público ou outros órgãos externos etc.).
- 2) Proposta do Plano Anual de Fiscalização 2024 (PAF 2024): proposta de ações de fiscalização a serem realizadas no ano de 2024, com a identificação das barragens, incluindo as atividades de vistoria de campo e de escritório, cronograma de atividades, objetivo das campanhas e pessoal de apoio necessário (incluindo consultoria externa se houver).



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO



Para atender aos dois itens mencionados, apresentamos no PDF anexado ao Relatório PROGESTÃO (Anexo 5) o resultado da programação de fiscalização de segurança de barragens referente ao ano de 2023. Durante este período, foram inspecionadas 998 barragens, com o objetivo de identificar possíveis anomalias. Com base nas vistorias realizadas, foram encaminhadas recomendações aos responsáveis pelos empreendimentos para aprimorar a segurança das estruturas. Além disso, o Plano Anual de Fiscalização (PAF) foi enviado por e-mail sob o título "Nota Técnica nº 23/2021 - IAT / Segurança de Barragens". Destacamos que o PAF do Instituto Água e Terra abrange os anos de 2021 a 2024.

A Nota Técnica n.º 23/2021 – IAT / Segurança de Barragens – Fiscalização e Vistoria 2021 – 2024, que estabelece os procedimentos do Plano Anual de Fiscalização 2021 a 2024, (PAF 2021-2024) estabelecendo os critérios para determinar as barragens prioritárias a serem vistoriadas no período, o cronograma das vistorias, e os procedimentos para classificação e informação aos empreendedores, visando atendimento aos critérios do Progestão (PAF-2021) e do cumprimento pelo IAT da sua obrigação legal de órgão fiscalizador, foi publicada no site do IAT em 17 de dezembro de 2021. Esta Nota Técnica conta com as assinaturas do Presidente do IAT, Everton Luiz da Costa Souza e do Gerente de Monitoramento e Fiscalização, Álvaro Cesar de Góes. Desta forma solicitamos a reconsideração da nota aplicada, e que seja dado o valor máximo para este item.

Curitiba, 12 de agosto de 2024

Felipe Navroski Muchinski

Engº Civil – Segurança de Barragens

Álvaro Cesar de Góes

Gerente de Monitoramento e Fiscalização



ePROTOCOLO



Documento: **Informacao_Tecnica_Contestacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Cesar de Goes (XXX.105.739-XX)** em 14/08/2024 15:28 Local: IAT/DILIO/GEMF.

Assinatura Simples realizada por: **Felipe Navroski Muchinski (XXX.030.719-XX)** em 14/08/2024 15:36 Local: IAT/DILIO/GEMF/DMT/BARRAGENS.

Inserido ao protocolo **22.537.380-9** por: **Felipe Navroski Muchinski** em: 13/08/2024 14:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

364e69783b26b9dde5e7cc5a22359a05.



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

OFÍCIO Nº 744/2024-GDP

Curitiba, 16 de agosto de 2024.

Assunto: Resultado da certificação do 1º período do 3º ciclo do Progestão
Protocolo nº 22.537.380-9

Senhor Superintendente,

Em atenção ao OFÍCIO Nº 69/2024/SAS/ANA, no qual foi apresentado o resultado da certificação do 1º período do 3º ciclo do Progestão no ano de 2023 e determinação do valor da 1ª parcela a ser transferida ao estado do Paraná, encaminhamos a Nota Técnica 01/2024, emitida pela Gerência de Monitoramento e Fiscalização – GEMF/Divisão de Monitoramento – DMT.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

JOSÉ LUIZ SCROCCARO

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

Exmo Senhor

HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA



ePROCOLO



Documento: **OF.744202422.537.3809ANAResultadodacertificacaodo1periododo3ciclodoProgestao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Luiz Scroccaro (XXX.909.339-XX)** em 16/08/2024 09:52 Local: IAT/GDP.

Inserido ao protocolo **22.537.380-9** por: **Suelen Damaris Gertrudes de Lara Rogge** em: 16/08/2024 09:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e5fbd4991edd427047da4070e62eedeb.

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
GABINETE DO PRESIDENTE**

Protocolo: 22.537.380-9
Assunto: Contestação da Meta Federativa 1.5, Resultado da certificação do 1o período do 3o ciclo do Progestão no ano de 2023.
Interessado: FELIPE NAVROSKI MUCHINSKI
Data: 16/08/2024 09:55

DESPACHO

Á GEBH/DPM,
Considerando a emissão do OFÍCIO No 744/2024-GDP (mov. 04), restituo o presente para envio à ANA dos documentos dos mov 04 e 03, conforme entendimentos.

Atenciosamente,
Suelen Rogge
Gabinete-IAT